



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

PROCESSO Nº 484-T

RESOLUÇÃO Nº 209, de
1º de dezembro de 1967.

Sôbre concessão de título de ci-
dadania ao Sr. LUIZ MENDES DE
OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ decreta e promulga a seguin-
te Resolução:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, na forma da legislação vigente, ao Senhor LUIZ MENDES DE OLIVEIRA, o título de CIDADÃO HONORÁRIO GUARATINGUETAENSE, como homenagem desta Edilidade ao idealizador da Sociedade Amigos do Bairro do Pedregulho - SABAP.

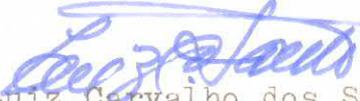
Artigo 2º - O título acima mencionado será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara, especialmente realizada para êste fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução-correrão por conta de dotação própria do Legislativo.

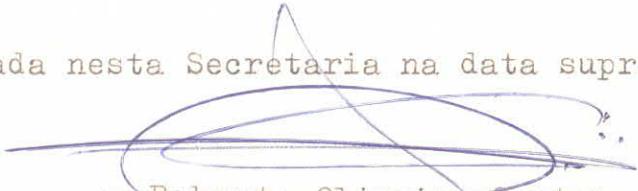
Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete.


= Walter Villela Pinto =
Presidente da Câmara


= Luiz Carvalho dos Santos =
1º Secretário

Publicada nesta Secretaria na data supra.


= Roberto Oliveira Santos =